

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 151/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Mem. 016/2021/SCSMP, de 11 de fevereiro de 2021, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o nº 07010383888202178;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 222ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, § 5º, da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2015, datada de 27 de agosto de 2019, foi exarada pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, titular, à época, da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO;

CONSIDERANDO que a 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO foi provida por novo titular, conforme remoção da Promotora de Justiça Munique Teixeira Vaz, em 09 de junho de 2020, nos termos do ATO PGJ Nº 074/2020;

CONSIDERANDO os princípios do Promotor Natural, bem como a mudança de titularidade da mencionada Promotoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR os Autos CSMP nº 005/2020, referente à promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 105/2015 à 2ª Promotora de Justiça de Pedro Afonso – TO, para prosseguimento do feito.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça